



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE**

**PORTARIA Nº 29 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Brusque-SC, 08 de fevereiro de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias 093/2022; e suas alterações se houver.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do Contrato nº 77/2022 ? Objeto: Contratação de serviços de seguro de vida para os discentes do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque.

**Equipe de Fiscalização:**

**Fiscal técnico e administrativo: André Felipe Knop, SIAPE nº 1058797 ;**

**Fiscal técnico e administrativo Substituto : Marcelo Paulo Ellwanger , SIAPE nº 2625410;**

**Tendo ainda:**

**Gestor de Contratos Titular: Neisomar Olimpio Lima, SIAPE nº 1570347;**

**Gestor de Contratos Substituto: CHARLES DE VARGAS, SIAPE nº 0393965.**

Art. 3º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 4º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 5º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/02/2023 14:23 )*  
EDER APARECIDO DE CARVALHO  
DIRETOR GERAL - TITULAR

*DG/BRUS (11.01.13.01)*  
*Matrícula: 1066751*

**Processo Associado: 23514.000003/2023-53**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2023** e o  
código de verificação: **8d373484da**